

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA CELIG/ICHS/UFR n° 01/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão **Centro de Línguas CELIG** cadastrado nesta Fundação sob o n° 4.604.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de Letras – Língua e Literaturas de Língua Inglesa, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, [c] todas as estas etapas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenadora do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os(as) estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFR ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Preparação de aula para o(s) nível(eis) e turmas atribuídos a cada estagiário(a);
- Ministração de aulas para as turmas atribuídas;
- Correção de atividades feitas pelos(as) estudantes da turma;
- Participação de reuniões semanais e de preparação de aulas;
- Disponibilidade de 2 horas/mês para atender estudantes com dúvidas (sistema de rotatividade entre os(as) estagiários(as));
- As aulas a serem ministradas podem acontecer no período de segunda a sábado, a depender das turmas atribuídas a cada estagiário(a);
- Os horários de atuação de cada estagiário(a) irá depender do turno em que está matriculado(a) no curso de Letras/Inglês, contudo, as aulas podem ser ofertadas nos períodos matutino, vespertino ou noturno;

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário(a) do Curso de Letras – Inglês	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação em Letras – Língua e Literaturas de Língua Inglesa ou Letras Português/Inglês;</li> <li>• Ter sido classificado no teste de nivelamento para o nível mínimo <i>Adults</i> 115;</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fluência razoável para a língua inglesa;</li> </ul>	Conforme demanda, não podendo exceder 30 horas/aulas semanais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade para atender cursos matutinos de segunda a sábado (8h às 11h), OU, cursos vespertinos de segunda a sábado (14h às 17h), OU, noturnos de segunda a sexta (19h às 22h);</li> <li>• Participar das reuniões pedagógicas semanais com a orientadora do projeto.</li> </ul>	
--	---	--

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário(a) do curso de Letras/Inglês	10	R\$ 700,00 (a cada 20,00 horas trabalhadas, incluído o valor do vale transporte)

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Realização do teste de nivelamento;

### 6.1. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 40
III – Teste de nivelamento	Até 20
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.2. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês em instituição de ensino superior; (5 Pontos);
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de ensino de língua inglesa; (5 Pontos)
- 6.3.3 Experiência comprovada em ensino de língua inglesa; (10 Pontos)
- 6.3.4 Certificação em testes de proficiência como TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE (FCE, CAE, etc); (10 Pontos)
- 6.3.5 Atuação anterior no Centro de Línguas CELIG; (10 Pontos)

### 6.3. Entrevista

- 6.4.1. Domínio da língua inglesa; (20 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)

### 6.4. Teste de nivelamento

- 6.5.1 Classificação no teste de nivelamento para o nível mínimo *Adults* 115 (20 pontos).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [celig@ufr.edu.br](mailto:celig@ufr.edu.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.1.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Letras/Inglês e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5 RG e CPF;
- 8.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8 Foto 3x4;
- 8.1.9 Resultado da Seleção;
- 8.1.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [themes.rh@uniselva.org.br](mailto:themes.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº XX/201X”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/01/2024	Publicação do edital para contratação de estagiários CELIG.
10/01 a 16/02/2024	Período de inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:celig@ufr.edu.br">celig@ufr.edu.br</a> com assunto “Edital de Seleção CELIG/ICHS/UFR nº 01/2024 – Nome do(a) Candidato(a)”.
19/02/2024	Publicação das inscrições deferidas para o processo seletivo.
20/02/2024	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e <a href="http://www.ufr.edu/cursos/celig/">www.ufr.edu/cursos/celig/</a>
21 e 22/02/2024	Entrevistas no endereço: Centro de Línguas CELIG, sala 2.
23/02/2024	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e na página do Centro de Línguas CELIG <a href="http://www.ufr.edu.br/cursos/celig">www.ufr.edu.br/cursos/celig</a>
04 a 07/03/2024	Período de treinamento para os(as) estagiários(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.
08/03/2024	Reunião para atribuição das turmas.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2024.

**Profa. Dra. Ana Paola de Souza Lima**  
**Coordenadora do Centro de Línguas CELIG**  
**SIAPE 3871378**

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF